



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 013/2005

Cria o Projeto “CERIMÔNIA RELIGIOSA CATÓLICA” no Plenário da Câmara Municipal de Marataízes, e dá outras providências.

O Presidente, vereador Agissé Melchiades de Souza Filho, faz saber que a Câmara Municipal de Marataízes, na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, **aprovou e ele promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Marataízes, o projeto “CERIMÔNIA CATÓLICA”, que visa utilizar o espaço do plenário, uma vez por mês, para encontros e eventos católicos;


Parágrafo Primeiro: As Comunidades Católicas, poderão solicitar o espaço no Plenário da Câmara, com prazo de antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Segundo: Fica determinada a Secretaria da Câmara, para elaborar uma agenda, visando o registro das solicitações, que deverão ser feitas via requerimento devidamente protocolado;

Art. 2º. Os encontros que trata o artigo anterior serão realizados toda as segundas feiras, na segunda semana de cada mês, no horário das 18:00 às 23:00 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 14 de Janeiro de 2005.


Agissé Melchiades de Souza Filho
Presidente da C.M.M.